

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

### Processo Administrativo Eletrônico Nº 4629/2024

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a público órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços -SRP no âmbito municipal, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA** da Universidade de Gurupi – UnirG. A limpeza e a revitalização dos pisos irá propiciar as condições adequadas e básicas na parte física e estrutural que tornará o ambiente mais confortável, seguro e agradável, além de dar qualidade e durabilidade ao piso tratado, considerando o grande fluxo de pessoas que circulam pelo local, os pisos adquirem manchas não removíveis com a limpeza diária, sendo necessária a manutenção da estrutura do piso por profissionais especializados na utilização de produtos específicos, alguns mais fortes, ou difíceis de manusear e até mesmo perigosos, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Quant.
1	2379	<b>Limpeza e Revitalização de Piso Granitina</b> Procedimento: - Lavagem Química; - Remoção de Resíduos; - Aplicação de Selador; - Endurecedor de Superfície; - Aplicação de Resina Auto Brilho; - Polimento. Campus I (12.000m <sup>2</sup> ) Campus II (9.000m <sup>2</sup> ) Ambulatório de Saúde (1.000m <sup>2</sup> ) Centro Administrativo (600m <sup>2</sup> ) Campus Paraíso TO (1.400m <sup>2</sup> )	M <sup>2</sup>	24.000

#### 2. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

3. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br), contendo as seguintes informações/ documentos:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

**a)** Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.**

**b)** O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

**4.** O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, ou até 24 de janeiro de 2025.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

***Telma Pereira de Sousa Milhomem***  
**Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG**